



Câmara Municipal do Recife

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER Nº ____/09

AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 26/2009

Origem: Poder Legislativo

Autoria: Vereador Gilberto Alves

Relator: Vereador Estéfano Menudo

Ementa: Dispõe sobre a confecção de Plaquete Comemorativa aos trezentos anos de fundação da Câmara Municipal do Recife, e dá outras providências. ***Pela Aprovação.***

HISTÓRICO

Vem a esta Comissão o ***Projeto de Resolução n.º 26/2009***, de autoria do ***Vereador Gilberto Alves***, para análise e parecer.

A matéria proposta visa dispor sobre a confecção de Plaquete Comemorativa aos trezentos anos de fundação da Câmara Municipal do Recife.

PARECER DO RELATOR

Tendo em vista o disposto no art. 128, inciso VI do Regimento Interno desta Casa Legislativa, cabe a esta Comissão de Finanças e Orçamento se pronunciar a respeito da matéria ora em análise:

“Art. 128 - À Comissão de Finanças e Orçamento, além de outras atribuições explícitas ou implicitamente conferidas por este Regimento, compete, especificamente:

“(V...)

*VI - Opinar, quanto as implicações financeiras e disponibilidades orçamentárias que lhe possibilitem exeqüibilidade, sobre matéria, direta ou indiretamente, altere a despesa ou a receita do município ou acarrete encargos ao erário municipal;
(VII...)”*

Visando ajustar a matéria aos dispositivos regimentais, sobretudo evitando óbice de ilegalidade quanto ao aspecto de criação de despesa pública, indo de encontro ao que dispõe o art. 345, §2º, inciso III do Regimento Interno, proponho a emenda abaixo discriminada:

*EMENDA SUPRESSIVA Nº /2010
AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 26/2009*

Ementa: Suprime o art. 3º do Projeto de Resolução nº 26/2009, de autoria do Ver. Gilberto Alves.

Art. 1º - Fica suprimido o Art. 3 do Projeto de Resolução nº 26/2009, de autoria do Ver. Gilberto Alves.

Opino pela **aprovação** do **Projeto de Resolução n.º 26/2009**, de autoria do **Vereador Gilberto Alves**, juntamente com a **Emenda Supressiva apresentada**.

CONCLUSÃO DA COMISSÃO

Diante do exposto explícito nas considerações do relator, somos pela **aprovação** do **Projeto de Resolução n.º 26/09**, de autoria do **Vereador Gilberto Alves**, juntamente com a **Emenda Supressiva apresentada**.

Sala das Comissões, 08 de abril de 2010.

Presidente: Carlos Gueiros - PTB

Vice-Presidente: Inácio Neto - PTN

Membro Efetivo: Priscila Krause - DEM

Membro Efetivo: Erivaldo da Silva - PTC

Membro Efetivo: Osmar Ricardo - PT

Membro Efetivo: Osmar Ricardo - PT

Suplente: Roberto Teixeira - PP

Suplente: Estéfano Menudo – PHS
Relator

Suplente: Marcos Menezes - DEM